

Por razões muito simples.



Quem lida com os processos burocráticos e administrativos de uma empresa está acostumado com a exigência de uma série de cadastros registros e informações. Tudo isso, para que o negócio se mantenha alinhado com o que prevê a Legislação, tanto do ponto de vista trabalhista, quanto do fiscal e previdenciário.

O Ministério do Trabalho e Emprego, assim como a Previdência Social sinalizam controles online sobre a gestão de trabalhadores na empresa. Com o **E-Social** do Governo iniciado no **SPEED** em 2007, e com vistas a liberação final do layout do Banco de Dados do E-Social, que vem sendo adiado ano a ano, e em face à diversos fatores que

acabam influenciando e gerando adiamentos, nós acreditamos que em breve haverá novas mudanças, mas, será obrigatório e em definitivo as empresas manterem informações online de trabalhadores para o envio eletrônico ao Governo.

As empresas precisam iniciar os controles via “web”!!

Um exemplo equivocados, é que algumas empresas insistem em querer fazer o PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, somente no desligamento do trabalhador. Vale lembrar quem não sabe que a multa por deixar de fornecer o PPP é de R\$ 9.910,00 à R\$ 99.1000,00 se fiscalizada pela Previdência Social e ou Ministério do Trabalho e Emprego mediante convênio entre as Entidades de representação governamental.

A empresa deve manter o controle desde a admissão do colaborador, e para isso, deve manter a documentação legal ajustada, e o mais essencial, ter esse controle online, pois é sem dúvida o desafio que as empresas devem superar.

A **A&Lima** vem se preparando para as mudanças em SST, embasada na experiência da equipe de Saúde e Segurança do Trabalho, para assim, atender aos requisitos do E-Social do Governo, e mais ainda, com uma interface de melhor usabilidade, rastreabilidade e com notificações humanas e sistêmicas sobre as ações a serem tomadas, a fim de garantir a tranquilidade das empresas-clientes.

Fonte da imagem — <https://moraescursos.com.br/esocial-2019-nova-nde-03-2019/>

Se a sua empresa está com dúvidas e gostaria de saber mais sobre o tema, por favor, entre em contato.